



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07025/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 300029 - REPASSE PARA ESTRUTURACAO TECNOLOGICA DA

00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 25.716,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 300029 - REPASSE PARA ESTRUTURACAO TECNOLOGICA DA

00127 - 10.301.1001.2293 - 33903900 25.284,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 51.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 51.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de agosto de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de agosto de 2020



Rafael Lima Fernandes
Secretário Interino de Administração e Finanças